



Porto Alegre, 18 fevereiro de 2022.

Edição n. 3257

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 059/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR

- a contar de 14/02/2022, as Portarias n. 1253/2020 e 0968/2020, que designaram, respectivamente, o Promotor de Justiça ANDRÉ BARBOSA DE BORBA, ID. 14012294, para a função de fiscal titular, e o servidor JOSÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA, ID. 3449793, como fiscal suplente, do Termo de Convênio n. 3035/2018, do Projeto Loteamento da Estrada do Engenho – SIM n. 01401.000.017/2018, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e o Município de Pelotas (Port. 003/2022/FRBL).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

RICARDO SCHINESTZCK RODRIGUES,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., nos uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, **DESIGNA:**

a) para exercer a função de Secretário de Direção de Promotoria de Justiça, conforme listagem abaixo.

PORTARIA	PROMOTORIA	ID. FUNC	NOME SERVIDOR	CARGO	PROCOTOLO/PGEA
0487/2022/SUBADM	FLORES DA CUNHA	3436314	ELISIANE RODRIGUES BORGES	OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PR.00033.00075/2022-5
0488/2022/SUBADM	HORIZONTALINA	4499077	LEANDRO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.00791.00008/2022-8
0489/2022/SUBADM	PJ MILITAR DE PORTO ALEGRE	2799251	SHIRLEY SKOROPAD JARDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.00847.00002/2022-5
0490/2022/SUBADM	SÃO LOURENÇO DO SUL	3451054	INÁCIO ROGÉRIO DUTRA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.01876.00007/2022-6

b) para exercer a função de Secretário Substituto de Direção de Promotoria de Justiça, conforme listagem abaixo.

PORTARIA	PROMOTORIA	ID. FUNC	NOME SERVIDOR	CARGO	PROCOTOLO/PGEA
0491/2022/SUBADM	FLORES DA CUNHA	3438236	PATRICIA WIECHORECK SCHNEIDER	ASSESSOR - BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	PR.00033.00075/2022-5
0492/2022/SUBADM	HORIZONTALINA	3478718	MARIANA KNAPP FALKOWSKI	OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PR.00791.00008/2022-8
0493/2022/SUBADM	PJ MILITAR DE PORTO ALEGRE	3427439	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PR.00847.00002/2022-5
0494/2022/SUBADM	SÃO JOSÉ DO OURO	3433579	EDISON NUNES BERNHARDT	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.00889.00013/2022-1
0495/2022/SUBADM	SÃO LOURENÇO DO SUL	4213696	LUISE RODRIGUES IEPSEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.01876.00007/2022-6

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 18 fevereiro de 2022.

Edição n. 3257

BOLETIM N. 060/2022**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 15/02/2022, ROBERTA GARCIA GRIGORIEFF, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1268, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0498/2022/SUBADM).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 15/02/2022, FERNANDA HAAB PERNA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1269, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0501/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 061/2022**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****AUTORIZAR**

- a servidora ALICE OLIVEIRA FREITAS, Agente Administrativo ID n. 4495527, a afastar-se de suas funções para participar do curso de formação profissional para o cargo de Escrivão da Polícia Federal, pelo período de 20 de fevereiro a 13 de maio de 2022, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PGEA 01540.000.080/2022 – Port. 0473/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/02/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", JOÃO MARCUS ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA, tendo entrado em exercício em 17/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 05/2022**

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.332/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar eventual prática abusiva de colocação, no mercado de consumo, de qualquer produto, em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (artigo 39, VIII, c/c artigo 18, §6º, II, ambos do CDC). **INVESTIGADO(S):** Alligator Steak House & Craft Beers. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.340/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar eventual prática abusiva de colocação, no mercado de consumo, de qualquer produto, em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes. **INVESTIGADO(S):** Pizzaria Casa Nossa. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.353/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar eventual prática abusiva de colocação, no mercado de consumo, de qualquer produto, em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes. **INVESTIGADO(S):** Lancheria Xis da Fronteira. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.373/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar eventual prática abusiva de colocação, no mercado de consumo, de qualquer produto, em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes. **INVESTIGADO(S):** Bom Hamburgueria. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.375/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar eventual prática abusiva de colocação, no mercado de consumo, de qualquer produto, em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes. **INVESTIGADO(S):** Mercado Todo Dia. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.377/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar eventual prática abusiva de colocação, no mercado de consumo, de qualquer produto, em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes. **INVESTIGADO(S):** Mega Pão Padaria e Confeitaria. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS. CAO

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.379/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul.





Porto Alegre, 18 fevereiro de 2022.

Edição n. 3257

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar eventual prática abusiva de colocação, no mercado de consumo, de qualquer produto, em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes. INVESTIGADO(S): Restaurante Boccaccio Ltda ME. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.381/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar eventual prática abusiva de colocação, no mercado de consumo, de qualquer produto, em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes. INVESTIGADO(S): Sansema Comércio de Alimentos, "Sacolão Madureira". LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01510.000.014/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar ineficiência/não atuação dos serviços de inspeção sanitária na venda e produção de produtos de origem animal de Ajuricaba. INVESTIGADO(S): Casa de Carnes Kuhn. LOCAL DO FATO: Ijuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.001/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Mar e Sol Lazer, agência de turismo. Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Nicomar Turismo Ltda. (Mar e Sol Apart Hotéis e Lazer). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.742/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Fraude na contratação do plano de saúde Bradesco. INVESTIGADO(S): Qualicorp Administradora de Benefícios. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.530/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposta omissão ilegal da Concessionária Rota de Santa Maria, ocasionando danos potenciais e/ou reais aos consumidores/usuários. INVESTIGADO(S): Concessionária Rota de Santa Maria - SACYR CONCESIONES. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.320/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Questionamentos e sugestões sobre a travessia, lancha e balsa, encaminhados pelo Sr. João Carlos Guimarães. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.037/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relatando o recebimento contínuo de ligações de telemarketing, incluindo para seu neto, menor de idade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.489/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível irregularidade nos procedimentos de avaliação de provas de habilitação de condutores pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, que usariam de pressão psicológica para a reprovação de grande parte dos avaliados. INVESTIGADO(S): Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.434/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar omissão, em tese, da concessionária de serviço público RGE quanto ao pedido de extensão de rede de energia elétrica para abastecimento de propriedade rural em que desenvolve a criação de animais e agricultura de subsistência, situada na localidade denominada Serra dos Gregórios, interior do Município de Pinhal da Serra - RS, apresentado por Antônio Rogério de Oliveira. INVESTIGADA: RGE - Rio Grande Energia. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 63/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUCAS IAN ZWETSCH**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5006039-96.2020.8.21.0023**, constante no **PR.00854.00006/2022-6**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS.

Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO NAHUY S THORMANN,
Promotor de Justiça.





Porto Alegre, 18 fevereiro de 2022.

Edição n. 3257

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE
BENS LESADOS – FRBL**

BOLETIM N. 062/2022

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- o Boletim 057/2022, publicado no DEMP de 17/02/2022, no que se refere à Portaria n. 003/2022/FRBL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.